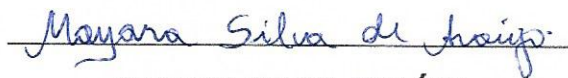




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução T. C. nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não existem contribuições para o **RGPS** neste Instituto de Previdência, razão pela qual não apresentamos o Demonstrativo de Recolhimento do Anexo XIII, correspondente ao exercício de 2019.

Iguaracy (PE), 31 de dezembro de 2019.



MAYARA SILVA ARAÚJO

Presidente